



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.01/2020 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de treze de fevereiro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e de Património sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2019 – deliberação em minuta; ---

----- PONTO 3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2020 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Moção – Aeródromo de Tancos – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – E-Mail Da Comunidade Intermunicipal Do Médio Tejo Sobre O Assunto: " Concurso Público para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo - Contrato Interadministrativo Cimt / Municípios; - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de Alteração do Regulamento do Ninho de Empresas de Vila de Rei" – deliberação em minuta; ---

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Alteração ao Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas" - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Afetação do domínio publico de parcelas de terreno na Zona Industrial do Souto" - deliberação em minuta;

----- PONTO 9 – Informação da divisão de Planeamento, Coordenação e Ambiente n.º 929



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre o assunto: “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei” -
deliberação em minuta;-----

----- PONTO 10 – E-mail da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) –
Proposta de adesão à ANAM – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "1.ª alteração ao
Mapa de Pessoal para 2020" - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Integração na
Associação de Municípios Portugueses do Vinho” - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 13 – Correspondência. -----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito,
pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque
Sarmiento-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

-----Carlos Pereira Martins Dias; Valdemar Barata Galego Joaquim; Maria de Fátima Mendes
Tavares; Diana Alexandra Mendes Lucas; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes;
Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel
Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Carlos
Vicente Francisco em substituição do membro da Assembleia Carlos Manuel Nunes; José Maria
Marques da Silva em substituição do membros da Assembleia André Filipe Laranjeira Luís. -----

-----Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação
da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge
Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

-----Não esteve presente: o membro da Assembleia Municipal, Fernando Carlos Alves Martins. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A mesa justificou a ausência.-----

-----O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 10h03m, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes.-----

----- Ata n.º 5, de 10 de dezembro de 2019.-----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 5/2019 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia dez de dezembro de 2019, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros sobre o projeto da ata.-----

-----Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

-----Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Presidente da Mesa solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:-----

----- 1 - Diana Alexandra Mendes Lucas;-----

-----*Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões:-----

-----Qual o ponto de situação das obras do Penedo Furado;-----

-----Solicitou esclarecimentos relativamente à alteração das instalações do Ninho de Empresas, o que pretendem fazer nas antigas instalações; manifestou o seu descontentamento referente à modalidade de “open space” naquele local, salientou que, em sua opinião não é adequado à realidade de Vila de Rei.-----

-----Lagar de Vila de Rei, tem conhecimento da grande afluência aos serviços do Lagar,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lamenta o fato de muitos Vilarregenses, terem de recorrer a lagares fora do concelho, por falta de disponibilidade, em sua opinião os Vilarregense deveriam ter prioridade nas listas do lagar de Vila de Rei. -----

-----Ginásio de Vila de Rei, questiona o porquê da alteração de horário e solicita esclarecimentos sobre o encerramento ao fim de semana. -----

----- 2 – Helder Jorge Dias Antunes; -----

-----*Cumprimentou todos os presentes, e leu intervenção que se anexa (anexo1) à presente ata.

----- 3 – Maria de Fátima Mendes Tavares; -----

-----*Cumprimentou todos os presentes, a apresentou a seguinte consideração; -----

-----Produto gastronómico maranho – Acedeu para reivindicar a decisão de denominar o maranho, como “Maranho da Sertã”, não concordando com decisão, visto que o Maranho é da Zona do Pinhal, solicitou que saísse uma proposta da Assembleia Municipal de Vila de Rei, a solicitar à Câmara que não deixe certificar a nomação “Maranho da Sertã”, mas sim “Maranho da Zona do Pinhal”. -----

-----O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Câmara para responder Presidente da Câmara respondeu: -----

-----*Cumprimentou todos os presentes, e iniciou por responder às questões colocadas pelo membro da Assembleia Diana Alexandra Lucas:-----

-----*Penedo Furado – esclareceu que o concelho de Vila de Rei teve um grande prejuízo, mais € 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros), com a tempestade ELSA, o Penedo Furado foi uma das praias fluviais mais afetadas no concelho, seguidamente a praia Fluvial do Bostelim. Informou que verificou o Orçamento do Governo de Portugal, em que estavam previstos cerca de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), para apoiar as regiões afetadas pelo Furacão Leslie (ocorreu à cerca de dois anos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atrás) e ainda não obtemos nada desse apoio, de momento já diligenciamos com as entidade competentes, para conseguir alguma ajuda, mas infelizmente não temos resposta, neste sentido o Município de Vila de Rei, teve que tomar medidas, para conseguir recuperar um dos *ex-libris* dos concelho, não podendo esperar que o Governo de Portugal decida ajudar a nossa região daqui a dois ou três anos. Mais salientou que a época de verão está a chegar, e um dos objetivos e ter condições para receber turistas no nosso concelho, esperando que não haja mais intempéries durante os próximos tempo e também espera que o Governo de Portugal cumpra com a palavra. -----

-----Ninho de Empresas – esclareceu que a maioria dos novos “Ninhos de Empresas”, funcionam em “*Open space*”, mais esclareceu que foi realizada uma reunião com os empresários que estavam afetos ao antigo edifício e nenhum se opôs à mudança. Em relação ao antigo edifício do Ninho de Empresas, será remodelado para a criação de quatro lojas, que estarão disponíveis para quem quiser concorrer em hasta publica. -----

-----Lagar de Vila de Rei – referiu que mais de 50% dos serviços do lagar foram de pessoas de Vila de Rei, acrescenta que o lagar é um serviço publico e que gostaria que todas as pessoas de Vila de Rei tivessem a prioridade, nesse sentido sai sempre comunicado (como nos anos anteriores), primeiramente para a comunidade de Vila de Rei com o inicio da campanha e as datas de inscrição. -

-----Ginásio – Esclareceu que foi feita a média mensal da frequência do ginásio ao fim de semana, e o resultado foi de uma pessoa e meia por fim de semana, sendo a decisão do encerramento a mais correta. - -----

----- **Resposta ao membro da Assembleia Helder Jorge Dias Antunes, intervenção (anexo1);**

-----Em relação aos apoios anunciados pelo Governo de Portugal para a nossa região, mais uma vez não se aplicam à nossa realidade, infelizmente e após diversas diligencia com o Governo a nossa região não tem direito a apoios que outros concelhos limítrofes tiveram. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Mencionou que o Observatório Independente veio a Vila de Rei solicitar esclarecimentos sobre os incêndios de 2019 e que em reunião, referiu que é inconcebível estarmos no século vinte e um, com os meios existentes e continuarem a cometer os mesmos erros do passado na coordenação, em sua opinião existem ferramentas para entrarem em ação em situação de incêndios e os meios aéreos em regiões como a nossa tem de entrar logo em plena ação no combate.-----

-----Portagens – mencionou que a redução é sempre positiva, mas neste caso é insuficiente, dizendo que fica muito aquém do que se prometeu em campanha eleitoral pelo Governo de Portugal.

----- Resposta ao membro da Assembleia Maria de Fátima Mendes Tavares: -----

-----Certificação do Maranhão – mencionou que, se a Assembleia Municipal assim o entender, deva avançar com uma proposta pedindo a impugnação à certificação do “Maranhão da Sertã”, sugerindo que seja a certificação do “Maranhão da Zona do Pinhal”, fazendo parte dele todos os concelhos da Zona do Pinhal.-----

-----O Presidente da Mesa colocou a proposta apresentada pela Assembleia Municipal, para impugnação da certificação do “Maranhão da Sertã”, à sua admissão.-----

-----Proposta admitida e aprovada por unanimidade por todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Presidente da Mesa agradeceu todos os esclarecimentos prestados.-----

-----Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.-----

----- II. Ordem do Dia.-----

----- PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara. ----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e de Património sobre o assunto:

"Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2019 – deliberação em minuta; ---

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----"A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 07 de fevereiro do corrente ano.-----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- "Informação n. 962.-----

----- Assunto: Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2019;-----

-----Nos termos do nº 2.6.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, "Na classe o, registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa de "Fluxos de Caixa" da gerência anterior."-----

-----Por outro lado, no ponto 8.3.1.4 do mesmo diploma, "Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:-----

-----a) Saldo apurado;-----

-----(...)"-----

----- Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2019 em anexo pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----No momento da aprovação da totalidade dos Documentos da Prestação de Contas de 2019 no mês de Abril de 2020, este mapa será novamente incluído. -----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia deliberou por maioria, contabilizando 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções dos membros do Partido Socialista, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2019 de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- PONTO 3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2020 – deliberação em minuta; -----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----“A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 21 de fevereiro do corrente ano. -----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020. -----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020.-----

-----A 1ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços no valor de € 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de €



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos euros) e € 117.000,00 (cento e dezassete mil euros),
respetivamente, -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Moção – Aeródromo de Tancos – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias.** -----

----- * Referiu que o Partido Socialista de Vila de Rei apoia a presente Moção. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Moção referente ao Aeródromo de
Tancos, nomeadamente, recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo
de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional
civil-militar; Remeter a presente Moção, para apreciação e deliberação, às Comunidades Intermunicipais
da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo; Assembleias Intermunicipais da Lezíria, do
Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo, bem como a todos os Municípios destas regiões; Empenhar-
se junto da administração central para que esta realize, quanto antes, estudos para a criação de
remodelação ou construção de novas infraestruturas tendo em vista o desenvolvimento da região e da
coesão nacional contribuindo, assim, para atenuar assimetrias de desenvolvimento nas zonas de baixa
densidade e tão anunciadas publicamente pelo poder político nacional. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – E-Mail Da Comunidade Intermunicipal Do Médio Tejo Sobre O Assunto: "**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concurso Público para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo

—

Contrato Interadministrativo Cimt / Municípios; - deliberação em minuta;-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço público de transporte de passageiros.-

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de Alteração do Regulamento do Ninho de Empresas de Vila de Rei" – deliberação em minuta; ---

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas.-----

-----*Questiona se a climatização está prevista;-----

-----O Presidente da Câmara acedeu para esclarecer que a climatização está prevista no regulamento.-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara 07 de fevereiro do corrente ano. -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Proposta de Alteração do Regulamento do Ninho de Empresas de Vila de Rei.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Alteração ao Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas" - deliberação em minuta;-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara 07 de fevereiro de 2020. – -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, Alteração ao Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Afetação do domínio publico de parcelas de terreno na Zona Industrial do Souto" - deliberação em minuta;

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara 21/02/2020. – -----

-----“Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- Informação n.º 911. -----

----- Assunto: Proposta de afetação de parcelas de terreno localizadas na Zona Industrial do Souto. - -----

----- Sobre o presente assunto, importa informar o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----São do domínio público das autarquias locais (cf. Marcello Caetano, Manual de Direito Administrativo, vol. II, 1 ed.), desde logo, os bens que integram o domínio hídrico e o domínio de circulação, as estradas e os caminhos municipais (domínio público do município) e os caminhos vicinais (domínio público de freguesia) - cf. Lei 2110, de 19 de Agosto que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais. -----

-----Porém, mais bens estarão integrados no domínio público, no âmbito dos seus próprios regimes, como por exemplo, os sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, as parcelas cedidas para espaços verdes equipamentos e infra-estruturas no âmbito de operações de loteamento e obras de edificação, nos termos do Regime jurídico de Urbanismo e Edificação (RiU E).-----

-----Em referência a estes últimos, no âmbito das infra-estruturas de operações de loteamento, nos termos do RJUE e consideradas as parcelas de terrenos adquiridas pelo Município de Vila de Rei, no âmbito da implantação do Loteamento da Zona Industrial do Souto, importa proceder à afetação de umas parcelas no domínio público, para termo dos respetivos processos e efeitos registrais no âmbito da retificação de áreas dos particulares. Nos termos do Regime jurídico das Autarquias Locais (RjAL), aprovado pela Lei fl.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, em conformidade com a norma do artigo 25º, n.º 1 q).-----

-----Assim, é apresentada a lista de parcelas adquiridas pela autarquia, em fase de negociação no âmbito do direito privado, que a título gratuito ou a título de compra e venda passaram para o domínio patrimonial da autarquia:

Parcela	Área afeta à infraestrutura do loteamento/m2(domínio público)	Artigo Matricial	Registo Predial
1	546,30	27243	



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2	67,23	27244	
3	58,60	27245	
4	96	27246	
5	51,50	27247	
6	48,30	27248	27331
7	22,59	27253	
8	31,44	27255	8556
9	3580	27327	

-----Apresenta-se consideração da Câmara Municipal a apresentação da presente proposta de afetação ao domínio Público do Município de Vila de Rei das supramencionadas e identificadas parcelas de terreno, para posterior aprovação da Assembleia Municipal.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, afetação do domínio publico de parcelas de terreno na Zona Industrial do Souto, conforme conteúdo da presente informação. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- PONTO 9 – Informação da divisão de Planeamento, Coordenação e Ambiente n.º 929 sobre o assunto: “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei” - deliberação em minuta; -----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias. -----

-----*Solicitou esclarecimento sobre o Plano apresentado, relativamente a “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei”, no que refere ao leito de cheia da ribeira do Bostelim; -----

-----Acedeu o Presidente da Câmara, para esclarecer que quando foi aprovada a candidatura da realização da infraestrutura, foram apresentados diversos pareceres favoráveis em relação ao leito da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ribeira do Bostelim, mais informou que com a nova reconstrução da praia fluvial do Bostelim, certas lacunas serão mais eficazes em caso de intempéries. -----

-----“O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara 21/02/2020. -----

-----“Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º 929.-----

----- Assunto: **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei**”.

-----No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Secretaria Geral do Ambiente e Ação Climática (SGMAAC) enquanto Operadora do Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono (Programa Ambiente) lançou o SGS#3 – Small Grants Scheme #3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local. -----

-----O Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” irá financiar projetos inovadores e estruturantes para o País nas áreas do Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono (Programa Ambiente), com o objetivo de promover o bom estado ambiental dos ecossistemas e reduzir os efeitos adversos da poluição e de outras atividades humanas, sendo as alterações climáticas uma das principais preocupações expressas no Memorando de Entendimento (MoU), assinado em Lisboa, no dia 22 de maio de 2017. -----

-----O “Programa Ambiente” elege como áreas a privilegiar os instrumentos de adaptação às alterações climáticas e a execução de medidas de adaptação ao nível local de forma integrada com os diversos setores, em linha com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020) e com o Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Em resposta ao presente programa, junto em anexo para validação e aprovação da Assembleia Geral, o Plano “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Vila de Rei” que irá dar resposta à área prioritária do concurso: -----

-----“A. Elaborar Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local.”-----

-----Esta área prioritária do concurso tem como objetivo a definição da estratégia de adaptação e de planos de adaptação à escala local, bem como a integração de medidas e ações de adaptação em planos municipais e intermunicipais de gestão territorial e em instrumentos de política setorial à escala local. Informações complementares do concurso:-----

-----• A duração dos projetos deverá ser entre 18 e 30 meses;-----

-----• O período para apresentação de candidaturas decorrerá entre o dia 2 de dezembro de 2019 até às 12:00 (GMT) do dia 24 de março de 2020; -----

-----• As candidaturas devem ser submetidas usando o formulário eletrónico de candidatura no sítio web dos EEA Grants <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/> -----

-----• Alocação total disponível: 2.650.000€;-----

-----• Taxa de Financiamento: Os custos elegíveis do projeto selecionado serão financiados até uma taxa máxima de 85%;-----

-----• Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 5.000€;-----

-----• Montante Máximo de Financiamento por projeto: 200.000€;-----

-----• Duração dos Projetos: Entre 18 e 30 meses. A data limite para elegibilidade das despesas é 30 de abril de 2024.-----

-----À consideração superior, ----- “

-----Após análise da informação supratranscrita a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei, a qual visa



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

promover, em todo o território municipal, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e colocar o município na linha da frente a nível nacional, no que diz respeito a estas matérias, mais aprovaram o Plano para submissão de candidaturas -SGS#3 – Small Grants Scheme #3 - Projetos para reforçar adaptação às alterações climáticas a nível local, conforme conteúdo da presente proposta. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 10 – E-mail da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – Proposta de adesão à ANAM – deliberação em minuta;**-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A análise do e-mail mencionado a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2020" - deliberação em minuta;**-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2020. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração na Associação de Municípios Portugueses do Vinho" - deliberação em minuta;-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Integração do Município de Vila de Rei, na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, conforme conteúdo da proposta mencionada em epigrafe, proposta ficará apensa aos documentos desta sessão.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- PONTO 13 – Correspondência.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro-----

-----O Presidente da Mesa questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.

-----Acedeu Fernando Mora, residente em Vila de Rei para sugerir que as Assembleia Municipais fossem agendadas para as sextas feiras ou aos fins de semana, para dar possibilidade a toda a comunidade estar presente.-----

-----*Bolsas do Município, mencionou que tendo em conta que o Governo reduziu o valor máximo das propinas, questiona se Município irá atribuir mais bolsas de Estudo;-----

-----*Questiona sobre o alargamento de acordos de cooperação com o Governo do Príncipe, quais os custos e benefícios para o Município;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Acedeu o Senhor João de Moura Campino, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, questiona sobre o assunto o que estão a pensar fazer ao edifício da antiga GNR de Vila de Rei; -----

----- O Presidente da Câmara acedeu para responder: -----

-----*Em relação ao aumento do número de Bolsas de Estudo do Município, esclareceu que não vai aumentar o número de Bolsas, neste momento, visto que houve uma reformulação do aumento do valor das bolsas.-----

-----*Sobre o Acordo de Cooperação com o Governo do Príncipe, informou que os Municípios que integram a Pinhal Maior, criaram um projeto denominado “Bioberço da Lusitânia” e estes projetos tem como objetivo criar acordos de cooperação com outros países, no sentido de promover os nossos produtos orgânicos fora de Portugal. -----

-----*Em relação à questão colocada pelo Sr. João Campino, o antigo edifício da GNR está estruturado para uma nova residência de Estudantes. -----

-----O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 12h00m. -----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

